

PORTARIA R. Nº 535/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 02.347/2015*,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Estudos com vistas à implantação da Política de Assistência Estudantil da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os seguintes servidores:

- I - Coordenadoria de Auxílio e Orientação ao Estudante - CAOÉ
Milton Aparecido Anfilo – presidente;
Cleunice Castorina de Souza.
- II - Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN
Paulo Maury Redkva.
- III - Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos - PROAD
Nilvan Laurindo de Sousa.
- IV - Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX
Ana Paula Veber.
- V - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Márcia Eurich Belinsky.
- VI - Procuradoria Jurídica - PROJUR
João Irineu de Resende Miranda;
Joel de Oliveira Correia Junior.
- VII - *Representantes Discentes dos Conselhos Superiores*
Amazonas Santos Neto;
Murilo Weber Pontes;
Raphael Vieira Lopes;
Fabício Antines Zangiski.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 20 de novembro de 2015.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.